

LEI Nº 6.492, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Largo da “Reta da Imaculada”, situado na Avenida Sílvio Avidos, bairro São Silvano e dá outras providências :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominado **LARGO DA “RETA DA IMACULADA”**, o perímetro compreendido entre os números 853 a 1358, na Av. Sílvio Avidos, no bairro São Silvano.

Artigo 2º - Deverá a Prefeitura Municipal de Colatina, a Central dos Correios do Município, o SANEAR e a Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, após a aprovação do presente instrumento legal, serem informados sobre a consignação do codinome **LARGO DA “RETA DA IMACULADA”**.

Parágrafo Único Deverá as empresas acima citadas providenciar as identificações de **LARGO DA “RETA DA IMACULADA”**, no perímetro compreendido entre os números 853 a 1358 da Av. Sílvio Avidos, nas contas endereçadas às referidas residências e comércio local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de maio de 2018.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de maio de 2018.



Secretário Municipal de Gabinete.